



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Poções - BA

Terça-Feira, 06 de Abril de 2021 - Edição nº 073

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 335/2021: "Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.poco.es.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 43A6ACF426-66C2389D39-605612D4B4-97FA51724D



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 335/2021
DE 06 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a necessidade de renovação do mandato do Comitê Municipal do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Interativo de Poções – BA;

DECRETA:

Art. 1º. A nomeação do Comitê Municipal do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Interativo de Poções – BA, que será composto pelos seguintes membros:

- I. Cristian Pereira dos Santos, chefe da Divisão de Recursos Humanos;
- II. Lourival Braga Junior, chefe de Departamento de Prestação de Contas;
- III. Andréia Oliveira da Silva Moreira, coordenadora técnico-pedagógica de Educação Infantil;
- IV. Josimar Ferreira Lima, coordenador técnico-pedagógico de Educação do Campo;
- V. Rubnilson Sousa Silva, coordenador técnico-pedagógico do Ensino Fundamental II.

Art. 2º. O Comitê Municipal do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Interativo de Poções – BA tem, dentre outras atribuições:

- I. Coordenar a inclusão de programas no sistema Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Interativo, de modo a assegurar a integração das ações e a usabilidade do sistema; e definir as funcionalidades e aplicações do PDDE Interativo comuns aos diversos programas;
- II. Análise e aprovação do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Interativo;
- III. Conhecer a metodologia e as orientações do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Interativo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

- IV. Sensibilizar e motivar a liderança da escola para a elaboração e implantação do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Interativo;
- V. Auxiliar as escolas a elaborarem seus planos de acordo com os princípios que estruturam o planejamento;
- VI. Comunicar-se de forma sistemática com as escolas que estão elaborando o PDDE Interativo;
- VII. Reunir-se periodicamente com os grupos de trabalho das escolas para monitorar as ações do plano;
- VIII. Orientar as escolas priorizadas sobre a execução financeira e a prestação de contas de ações financiadas com recursos do Ministério de Educação;
- IX. Verificar se os itens adquiridos ou contratados com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Interativo estão sendo executados de acordo com o que consta no plano validado pelo Ministério de Educação e organizar os dossiês dos programas do Ministério de Educação;
- X. Avaliar o plano de ação cada escola;
- XI. Avaliar a compatibilidade do Plano Geral com as ações previstas no PAR do estado ou município;
- XII. Emitir um parecer técnico sobre o plano de cada escola, acompanhando o processo de validação dos planos pelo Ministério de Educação, no caso de escolas priorizadas para receber recursos;
- XIII. Avaliar a execução dos planos e os resultados alcançados.

Art. 3º. O mandato dos membros do comitê será de dois anos, permitida somente uma recondução por igual período.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições do Decreto 115/2019, assim como demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

DIRANI CUNHA PORTO FAGUNDES
Secretária Municipal de Educação